



DECRETO Nº. 4263, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017 e suas alterações, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº. 02/2023,

Considerando o Processo Administrativo nº 3604/2023;

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público pela empresa Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,

R E S O L V E:

Art. 1º RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos constantes no Edital nº. 02/2023, divulgado através da internet no *site* da empresa Organizadora, qual seja, Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo (<https://www.nossorumo.org.br/>), bem como, no site da Prefeitura Municipal de Rio Claro (www.rioclaro.rj.gov.br), e no Diário Oficial do Município de Rio Claro/RJ, ANO II, nº 356, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados serão submetidos a exames médicos e deverão apresentar os documentos necessários, quando convocados, nos termos da Portaria nº. 661/2023 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Claro/RJ, 27 de junho de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito